



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA**

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - centro - Seritinga - Estado de Minas Gerais

camaraseritinga@hotmail.com

CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

### **Indicação nº 026/2025**

Súmula: Indico ao Poder Executivo, que de acordo com as leis de trânsito, determine que a Rua São Sebastião, na entrada da cidade, tenha permissão de estacionamento somente do lado dos comércios.

O vereador que esta subscreve, Sr. Bruno Albert Byington de Oliveira, do Partido Progressistas - PP, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo, nos termos do artigo 114, inciso VI da Resolução 06/2011 (Regimento Interno), que de acordo com as leis de trânsito, determine que a Rua São Sebastião, na entrada da cidade, tenha permissão de estacionamento somente do lado dos comércios.

### **JUSTIFICATIVA**

Muitos motoristas estão parando e estacionando os veículos dos dois lados da Rua São Sebastião, e esta ação tem causado vários riscos de acidentes, de veículos grandes colidirem com outros veículos.

Portanto, indico ao Poder Executivo, que de acordo com as leis de trânsito, determine que a Rua São Sebastião, na entrada da cidade, tenha permissão de estacionamento somente do lado dos comércios, com pintura de meio fio e placas indicativas.

Na certeza de que o Poder Executivo dará a melhor acolhida ao pleito ora formulado, renovo com os votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 17 de Março de 2025.

---

Bruno Albert Byington de Oliveira  
Vereador